



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 003995/2022 - TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Curso

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação do curso "Formação de Formadores & Metodologias Ativas", a ser realizado na cidade de Natal/RN, nos dias 20 e 21 de outubro, conforme consta do Memorando nº 000253/ 2022- ESCOLA (ev. 1). O evento em tela será promovido pela empresa CAIO CELSO BECK ALVES, CNPJ 20.117.682/0001-24, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme documentação acostada ao evento 2 deste caderno processual. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção. Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe. Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 18 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]
Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 003995/2022 - TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Curso

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 150/2022-TCE (ev. 14), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 18 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]
Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral